

DECISÃO CFO-09/2022

**Aprova a Prestação de Contas
do Conselho Federal de
Odontologia referente ao
exercício de 2021.**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, cumprindo deliberação do Plenário, na CCCXIX Reunião Ordinária, realizada em 09 de junho de 2022,

Considerando o relatório da Comissão de Tomada de Contas, que opina pela aprovação das contas,

DECIDE:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Conselho Federal de Odontologia do exercício financeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 10 de junho de 2022.



CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
SECRETÁRIO-GERAL



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE